



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 335/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Com cópia para a FGML, para que faça a revisão e atualização dos sítios cadastrados no CNSA.

JUSTIFICATIVA:

Em consulta ao Cadastro Nacional de Sítios Arqueológicos, localizou-se 19 cadastrados há muitos anos em nosso Município, alguns que sequer estão no território de Itajaí, haja vista a emancipação de Municípios vizinhos. Além disso, o sítio do Palácio Marcos Konder ainda não está cadastrado. Os sítios arqueológicos são essenciais para compreendermos e preservamos nossa história.

SALA DAS SESSÕES, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2023

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB**